

Processo nº: 327-2024
Projeto de lei nº. 2069/2024
Autografo nº. 1858/2024

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art.1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as Secretarias de Obras.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função 26 - Transportes

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.924 Convenio Construção de Pontes em Concreto

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 2.500.000,00

Total R\$. 2.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo Federal no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as Secretarias de Obras, de Nova Brasilândia D’Oeste.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 06 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701